



Comprovante de Publicação

Nº: **26463**

Data/Hora Veiculação: **14/07/2015 14:21**

Ato: **DECRETO Nº 28.631/2015**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SMED**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 141.635,60.**

Identificação: **2545/2015**

Data Publicação : **15/07/2015**

**Completo**

DECRETO Nº 28.631/2015 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 141.635,60 (Cento e Quarenta e Um Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal; DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 141.635,60 (Cento e Quarenta e Um Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 -Ensino Fundamental TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 141.635,60 RUBRICA 4490510000 AÇÃO FONTE 0070 1.000 DESCRIÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES VALOR ALTERAÇÃO 141.635,60 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.366.0003.2014 -EJA - Educação de Jovens e Adultos TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 95.000,00 RUBRICA 3390300000 AÇÃO FONTE 0104 1.000 DESCRIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO FUNCIONAL: 12.367.0003.2015 -Ensino Especial TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 46.635,60 VALOR ALTERAÇÃO 95.000,00 Decreto nº 28.631/2015 RUBRICA 3390330000 AÇÃO FONTE 0112 1.000 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO PASSAGENS E DESPESAS COM 46.635,60 LOCOMOÇÃO Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de julho de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 2016/15 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.07.13 16:15:04 -0300